

COMUNICADO DACE/PROEAC

Comunicamos aos discentes contemplados no Edital n.º 02/2020/DACE/PROEAC/UNIFAP de auxílio financeiro para aquisição de ~~equipamento~~ eletrônico e pacote de internet campi Marco Zero (Macapá), Santana, Mazagão, Binacional (Oiapoque), que o **prazo** para a prestação de contas, inicialmente previsto de 30 dias após o recebimento dos auxílios, está sendo estendido até o dia **08 de setembro de 2021**.

Informamos ainda que a prestação de contas deve ser realizada por meio do sistema GLPI, anexando em pdf único, nota fiscal, bem como contrato da operadora que fornece o pacote de internet em nome do discente contemplado com os auxílios.

Para aqueles que adquiriram equipamento de terceiros, deverão apresentar nota fiscal e recibo de compra e venda contendo nome, número de CPF e RG do discente contemplado no edital autenticado em cartório.

Para aqueles que optaram por dividir pacote de internet, por conta das regras impostas pelas operadoras em firmar contrato somente com prazo de 12 meses, o discente deverá apresentar o contrato de terceiros e a **declaração** do contratante oficial junto a operadora **autenticado em cartório**, indicando o compartilhamento do uso da internet para fins educacionais bem como dados do discente (nome e CPF).

O DACE informa ainda, em atendimento ao item 4.6. do edital 02/2020, que caso os comprovantes relacionados acima (nota fiscal e recibo de compra e venda autenticado em cartório), não sejam apresentados junto ao DACE/PROEAC no prazo estipulado, o aluno não integralizará o curso.

Macapá – AP, 03 de agosto de 2021

Comissão de Editais – DACE/PROEAC/UNIFAP